



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ° 010/2024

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO
HONROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Moção Honrosa ao Doutor **REGINALDO AUGUSTO SAAR**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o título concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 10 de julho de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Vereador/Presidente

PROTOCOLO 9039/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10 JUL. 2024 às 14:45

Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder **Moção Honrosa** ao Doutor **REGINALDO AUGUSTO SAAR** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Reginaldo Augusto Saar é nascido em 20 de abril de 1971, no Município de Barra de São Francisco/ES, filho de Divino José Pereira e Celma Keller.

É formado em medicina, atuante no Município de Ecoporanga/ES. Exerce sua atividade desde 2019 e, reside em nosso Município.

Pai e Esposo dedicado é casado com Gilda Aparecida Marcelino Saar, sendo que fruto deste relacionamento são suas duas filhas, Khéreen Saar e Khássya Saar.

Diante das considerações e pela qualidade e capacidade profissional e os relevantes serviços que prestou ao Município e a sociedade Ecoporanguense, é que a concessão dá Moção Honrosa se dá por merecido, coroando uma trajetória de vida dedicada ao povo.

Ante ao exposto, esperamos merecer dos nobres edis a aprovação do presente Projeto. Em tempo, o Vereador submete à deliberação do Plenário a presente propositura, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e conta com o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 10 de julho de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Vereador/Presidente

